



**GABINETE DO VEREADOR HAROLDO JESUS**

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2025**

**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento termos dos artigos 161, III e 162 do Regimento Interno, depois de consultado o douto Plenário, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde** para que, considerando o impacto direto dessa mudança na assistência à população e nas condições de trabalho dos profissionais de saúde, sejam prestadas e encaminhadas no prazo legal as seguintes informações:

1. Critérios e logística da transferência:

- Quais são os critérios utilizados para a transferência dos pacientes?
- Como está sendo garantida a continuidade do atendimento e da qualidade da assistência durante esse período de transição?

2. Situação dos profissionais de saúde:

- Qual será a situação funcional dos profissionais atualmente lotados no Hospital São Francisco Xavier?
- Os servidores e contratados serão absorvidos pela unidade privada que receberá os pacientes ou serão remanejados/demitidos?

3. Funcionamento parcial da unidade:

- Sabendo que apenas o setor de emergência permanecerá em funcionamento no Hospital São Francisco Xavier, qual será o quadro de profissionais mantido nessa unidade?



- Essa equipe é suficiente para atender à demanda diária de pacientes que buscam atendimento de urgência e emergência no município?

4. Funcionamento da maternidade:

- Como ficará o atendimento dos pacientes da maternidade?
- Como ficará o atendimento de UTI Neonatal?

Itaguaí, 14 de outubro de 2025.

**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**

Vereador - Presidente